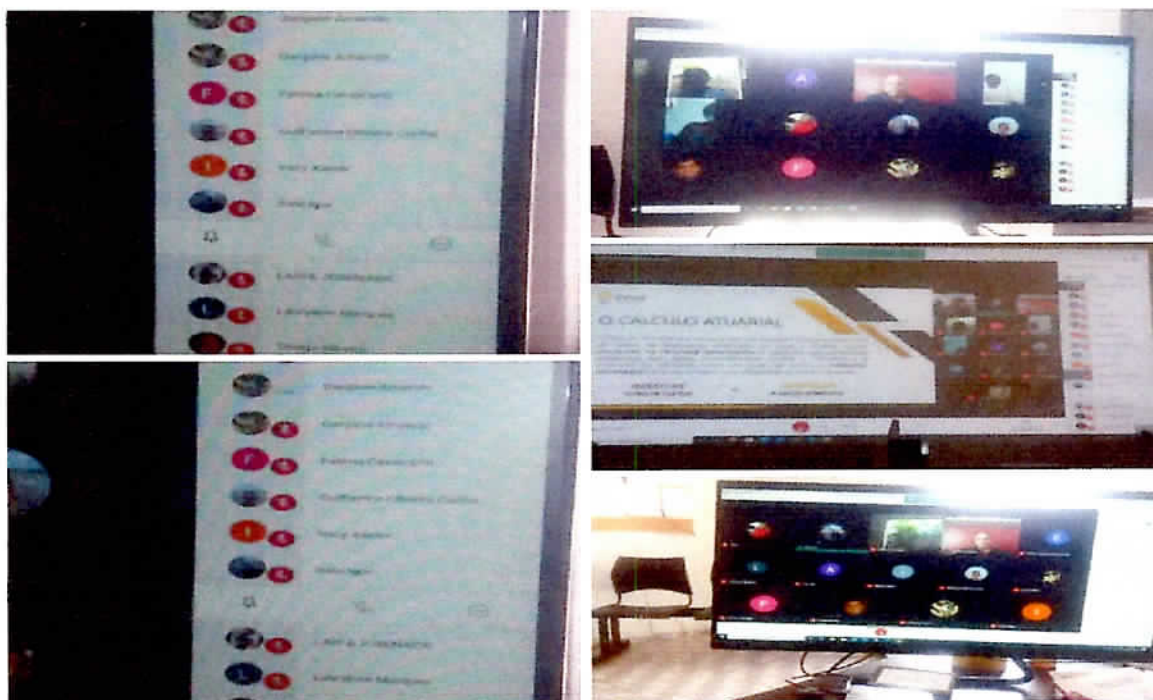




ATA REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO – FUNPREOR

ATA 05/2020

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, atendendo às determinações de decretos que mantêm às medidas restritivas no enfrentamento à COVID19. Os membros do Conselho Fiscal deste Fundo Previdenciário de Orocó estado de Pernambuco, a senhora Célia Maria da Silva Pereira, Maria Iracy Xavier, Maria de Fátima Cavalcante Bione, Maria de Lourdes de Araújo Silva, Francisco Adenilton Freire Vasconcelos, Tereza Cristina Amando Ferraz e Maria Joana dos Santos Dias reuniram-se através de vídeo conferência com representantes da empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL, gerência do FUNPREOR senhora Janilene Holanda Galvão Cavalcante e Robson Pereira Amando e membros do Conselho Deliberativo Darijane Lima Amando presidente, Eliane Carmina de Souza Ferraz, Maria Luzimar da Silva Gomes e Laurylene Marques da Silva Santos através do link: <https://meet.google.com/dwd-budx-fcb>



. A reunião teve como pauta apresentação do Estudo Atuarial 2020 com base de dados 2019, o Sr. Ítalo da empresa INOVE abriu a



reunião dando boa vinda aos participantes e apresentou em slides de forma compacta o Estudo Atuarial realizado. As alterações recomendadas foram as seguintes: Conforme definido na Emenda Constitucional nº. 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS. Sendo assim, a alíquota de contribuição dos servidores, deverá ser alterada, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00% o que já está definido em lei municipal aprovada pelo legislativo no período do mês de julho do corrente ano. Foi realizado um estudo com a Base Cadastral dos Ativos, utilizada no Cálculo Atuarial 2020, buscando analisar o impacto financeiro na receita do FUNPREOR. Conforme demonstrado a aplicação de Alíquotas Progressivas iria impactar negativamente na receita do FUNPREOR, visto que o maior quantitativo de ativos compreende a faixa salarial de R\$ 998,01 até R\$ 2.000,00, sendo essa faixa a alíquota praticada de 9,00%, ou seja, a receita de contribuição iria diminuir, impactando diretamente o déficit atuarial, estudo apurou alteração do Custo Normal Patronal no patamar de 26,31% e Custo Suplementar no patamar de 25,00%; sendo o Parecer do Sr. Italo Igor G. Nascimento, Atuário MIBA 3.264 técnico da empresa INOVE CONSULTORIA. Houve questionamento por parte de Robson sobre a elevação da alíquota patronal que será onerosa para o poder Executivo honrar o repasse, a conselheira fiscal Maria Luzimar fez um questionamento sobre o aumento da alíquota patronal e suplementar em comparação ao cálculo do exercício anterior dois mil e dezoito, o Sr. Ítalo explicou que em virtude da aplicação da alíquota de 2,74 de crescimento salarial e a maioria da massa de servidores é constituída de mulheres, bem como que contribui menos anos e se aposenta mais cedo, a senhora Célia Maria presidente do Conselho Fiscal reforçou o questionamento da senhora Maria Luzimar sobre a elevação da alíquota patronal perguntou também se os constantes atrasos e parcelamentos nos repasses teve impacto nessa elevação, o Sr. Ítalo respondeu que sim os atrasos e parcelamentos impactaram negativamente no déficit atuarial o que consequentemente aumenta a contribuição patronal e custo especial para cobertura



desse déficit e que só existe três formas de amortizar o déficit: segregação de massa, alíquotas suplementares e aporte suplementares e que no nosso caso alíquota e aportes são inviáveis, foi sugerido fazer um estudo de segregação para analisarmos uma possível separação dos planos. A gerente de previdência senhora Janilene fez uma rápida explanação da criação do RPPS até a data atual em nosso município para uma melhor compreensão dos dados financeiros e atuariais, o que ficou compreensível que o Fundo Previdenciário já iniciou deficitário o que foi sendo agravado nos últimos anos com sucessivos parcelamentos e reparcelamentos. A presidente do Conselho Deliberativo senhora Darijane posicionou sua apreensão diante da elevação da alíquota patronal e custo especial no que ficou acordado que no momento não teria como o Conselho emitir um parecer favorável ao cálculo diante do exposto, ficando acordado que iria reunir-se novamente com empresa e em seguida com os conselheiros para buscar outras opções no estudo para que se tornasse algo viável e praticável financeiramente e atuarialmente. Finalizando todos concordaram em buscar e analisar outras opções no estudo apresentado. Nada mais havendo à tratar foi declarada encerrada a reunião a qual lavro a presente ata que segue assinada por

todos,

Darijane da Silva Amaral, Janilene Belandier Galvão
Exequente, João Manoel da Silva Pereira, Robson Pereira
Amaral, Jussara Inácio Lourenço